



PROJETO DE LEI Nº 097/2025

Dispõe sobre denominação de estrada rural em forma de homenagem a Senhora Serafina Fachinello Simionatto, pioneira do Município de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada a “Serafina Fachinello Simionatto”, que tem sua localização com início na via entre as proximidades da empresa Insuagro Insumos Agrícolas até seu ponto final que fica junto à Comunidade São Brás/Vila Rural Canarinho, coordenadas de início 290187:44 m E: 7154358.13 m S e coordenadas do final 290099/08 m E, 7152486.55m S.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois
mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei tem por objetivo denominar estrada rural pertencente ao Município de Dois Vizinhos, e por sua vez homenagear Sra. Serafina Fachinello Simionatto.

Nascida em 12 de outubro de 1927, no município Lagoa Vermelha no Estado do Rio Grande do Sul, Serafina casou-se com Silvio Simionatto, com quem construiu uma família baseada no trabalho, na fé e na dedicação.

Em 13 de maio de 1961, o casal mudou-se para o Município de Dois Vizinhos, estabelecendo-se na localidade de Pinheirinho, onde viveram e contribuíram para o desenvolvimento da agricultura local.

Serafina dedicou-se à lida no campo e aos cuidados com o lar e os filhos, enfrentando com coragem as dificuldades da época. Mesmo com as limitações e os desafios. A mesma faleceu aos 81 anos, deixando um legado de simplicidade e trabalho.

A denominação da estrada rural com o nome de Serafina Inocentella Simonetto é um justo reconhecimento à sua história de vida e à contribuição para a formação comunitária do nosso Município.

Diante de exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, contando-se com o apoio dos nobres edis para sua aprovação, tendo em vista o manifesto interesse na singela, mas justa homenagem.

Dois Vizinhos/PR, 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito